



2020

**PREFEITURA DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PARECER CONCLUSIVO Nº. 238/2021**

**Órgão Concessor:** Prefeitura de Guarulhos – Secretaria de Educação  
**Entidade:** Associação e Clube de Mães do Parque Santos Dumont - Unidade I  
**Endereço:** Rua Oswaldo de Oliveira Alves, nº 75 - Jd. Bananal - Guarulhos/SP  
**CNPJ nº:** 02.189.705/0002-05  
**Termo de Colaboração nº:** 18124/2018-SE  
**P.A. de Celebração nº:** 38.658/2018

Em atendimento ao constante no termo em referência e às Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo procedemos à verificação da Prestação de Contas recebidas da entidade Associação e Clube de Mães do Parque Santos Dumont - Unidade I, referente ao exercício de 2020, conforme consta no P.A. de prestação de contas nº. 5103/2020 e com base nos documentos analisados atestamos que:

I - a Entidade beneficiária funciona regularmente em sua sede à Rua Oswaldo de Oliveira Alves, nº 75 - Jd. Bananal - Guarulhos/SP, é uma Entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade estatutária: criar e manter o atendimento às crianças, adolescentes e idosos em famílias carentes econômica e socialmente, bem como, implantar Creche, Escola de Educação Infantil, Núcleo de Apoio e reforço escolar, entre outros; o objeto do presente termo de colaboração é a cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade "Educação Básica - Educação Infantil/Creche".;

**II - (quadro a seguir);**

III - as prestações de contas foram recebidas em: 02/06/2020, 21/08/2020, 12/11/2020 e 01/03/2021; não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

**IV - (quadro a seguir);**

V – não houve devolução de eventuais glosas ou saldos; houve autorização para utilização de saldos em exercício subsequente;

VI – as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e os resultados alcançados e estão em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas pactuadas;

VII – foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII – os documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria foram disponibilizados pela entidade e foram devidamente contabilizados, conforme atestado pelo contador da beneficiária;

IX – não se aplica, conforme §1º do artigo 200 das Instruções nº 01/2020 – TCESP;

X – os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Entidade, o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão repassador a que se referem;

XI – houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, conforme as respectivas certidões atualizadas, disponibilizadas pela entidade parceira;

XII – foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XIII – o controle interno do Órgão Público Concessor existe e funciona regularmente, sendo responsável o Diretor do Departamento de Controle Interno - CGM01, Rodrigo Souza Santos, CPF 359.816.908-60.

XIV – foram realizadas visitas *in loco* pelo órgão concessor, conforme Relatórios dos Setores responsáveis;



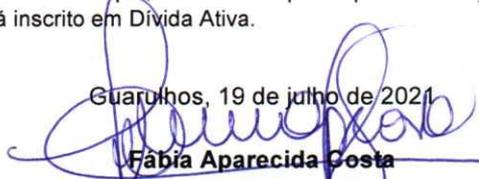
**PREFEITURA DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

II e IV:

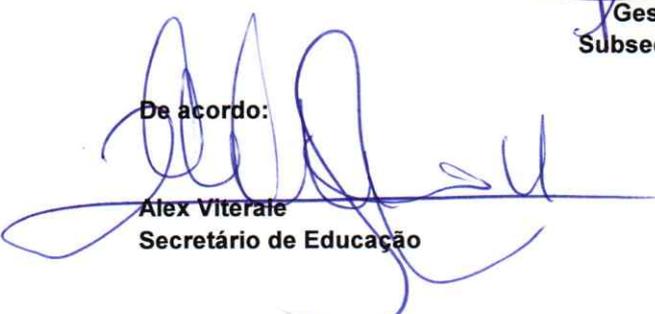
Nota de Empenho			Ordem de Pagamento		
Número	Data	Valor	Número	Data	Valor
969/2020	23/01/2020	R\$ 899.799,84	1839/2020	30/01/2020	R\$ 2.594,68
			2028/2020	31/01/2020	R\$ 7.518,42
			2027/2020	31/01/2020	R\$ 102.405,10
			2026/2020	03/02/2020	R\$ 93.560,18
			5005/2020	18/02/2020	R\$ 2.531,47
			8815/2020	13/03/2020	R\$ 2.626,15
			12968/2020	22/04/2020	R\$ 230.614,86
			19174/2020	29/05/2020	R\$ 2.626,15
			20345/2020	29/05/2020	R\$ 2.626,15
			21185/2020	10/06/2020	R\$ 2.594,68
			26139/2020	23/07/2020	R\$ 58.871,50
			29410/2020	04/08/2020	R\$ 2.594,68
			36462/2020	18/09/2020	R\$ 2.594,68
			35055/2020	18/09/2020	R\$ 58.871,50
			35058/2020	18/09/2020	R\$ 2.594,68
			39533/2020	08/10/2020	R\$ 2.594,68
			40131/2020	16/10/2020	R\$ 66.000,00
			41857/2020	05/11/2020	R\$ 64.194,62
46528/2020	24/11/2020	R\$ 66.000,00			
52036/2020	21/12/2020	R\$ 64.194,62			
52738/2020	30/12/2020	R\$ 5.189,36			
970/2020	22/01/2020	R\$ 13.565,58	12967/2020	22/04/2020	R\$ 6.782,79
Valor total repassado no exercício ( = )					<b>R\$ 850.180,95</b>
Saldo transportado do exercício anterior ( + )					R\$ 57.737,59
Rendimentos da aplicação financeira ( + )					R\$ 290,65
<b>Valor total da receita ( = )</b>					<b>R\$ 908.209,19</b>
<b>Valor das despesas aprovadas ( - )</b>					<b>R\$ 817.055,01</b>
<b>Saldo ( = )</b>					<b>R\$ 91.154,18</b>
Valor glosado restituído pela entidade ( - )					R\$ -
<b>Valor glosado a ser restituído ( = )</b>					<b>R\$ 319,20</b>
<b>Saldo não utilizado, transportado para o exercício de 2021, conforme autorização do Sr. Diretor do DCEOE ( = )</b>					<b>R\$ 90.834,98</b>

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de **R\$ 817.055,01**, destacando que a quantia de **R\$ 90.834,98** foi transportada para o exercício de 2021 e a quantia de **R\$ 319,20** está sendo cobrada da entidade e que, decorrido o prazo para restituição administrativa, se o valor não for devolvido aos cofres públicos será inscrito em Dívida Ativa.

Guarulhos, 19 de julho de 2021

  
**Fabia Aparecida Costa**  
Gestora da Parceria e  
Subsecretária de Educação

De acordo:

  
**Alex Viterale**  
Secretário de Educação